SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 345**, o seguinte IMÓVEL**: ***Oriundo da matrícula nº 6903, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 149526.2.0006903-06:*** *Um lote de terreno medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, formando uma área de 200,00 m², situado de frente para o sul, na Rua José Martins Ramos, nº 420, Bairro Centro, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí-PI, limitando-se ao leste com o lote nº 410; ao oeste com Avenida Francisco da Silva Oliveira e ao norte nº 2290. PROPRIETÁRIO: ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, CPF nº 066.392.033-75, RG nº 3.711.658-PI, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua São José, 590, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6868, ficha 01 do Livro 2, de Registro Geral, em 30.01.2017.TÍTULO DE DOMÍNIO: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato, no livro nº 43, fls. 59, em 03.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 21 de fevereiro de 2017.Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 21/02/2017. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 14 de Janeiro de 2026. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (sinal público), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 10,47; FEAD: R$ 1,31; FMADPEP: R$ 1,31; Total: R$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo:* ***AIY44536 - NHV2****. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 345 Protocolo: 486 de 14/01/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-1-6903- Nos termos da petição de averbação da (o) Sr. (a) ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, datada de 08 de maio de 2017, foi averbada no imóvel constante na presente matrícula, a edificação de uma casa residencial, constituída de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) varanda e um terraço e um hall, construída numa área de 66,50 m², em 2017. Conforme RRT do CREA nº 5636771, habite-se, planta baixa e alvará de construção apresentados. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09 de maio de 2017. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 11/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Janeiro de 2026. Eu,*(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY44537 - UTK4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 2 – MATRÍCULA: 345 Protocolo: 486 de 14/01/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO – Fica averbada a transcrição do objeto: AV-2-6903 - Nos termos do requerimento do ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1996, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3.711.658, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 09/03/2012 e do CPF 066.392.033-75, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua São José, 610, Centro em Demerval Lobão/PI; datado 20.03.2018, com firma reconhecida nesta serventia, faço

averbação para constar O órgão expedidor de sua carteira de identidade, como sendo: portador da Carteira de Identidade nº 3.491.297, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI; Quanto às informações omitidas para constar o seguinte: Que na data da aquisição do imóvel acima citado, o requerente é solteiro e não mantem união estável conforme cópia dos referidos documentos, em anexos. Emolumentos: R$ 69,92 - selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 13,98; arquivamento: R$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 22 de março de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 11/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Janeiro de 2026. Eu, *(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY44538 - 5Z1G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 3 – MATRÍCULA: 345 Protocolo: 486 de 14/01/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-3-6903- COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1976, cozinheiro, portador da Carteira de Identidade n° 1.259.384, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 24/07/2013 e do CPF n° 450.597.723-49, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado em Rua Macapá, 3976, Novo Horizonte em Teresina/PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei n° 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), CONTRATO n°8.4444.1784181-8, datado de 16/03/2018. VENDEDOR (ES): ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1996, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3.711.658, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 09/03/2012 e do CPF 066.392.033-75, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua São José, 610, Centro em Demerval Lobão/PI: CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, n° 146493209/2018, expedida:20/03/2018, válida 15/09/2018. CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, n° 040/022/2018 de 20 de março de 2018, pagamento de ITBI no valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago em 20/03/2018 na prefeitura municipal de Lagoa do Piauí-PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:2df9.7d4b.ea1e.3ed7.45c4.2c5a.a783.e9ea.92f2.0382Alessandro de Sousa Rosa; Código HASH: 77fe.4419.0c61.527ª.f6ec.746b.f386.0412.72c06120Flavio Sousa do Nascimento, consulta esta feita em 20/03/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R$ 1.017,36, Fermojupi R$ 203,47, selo R$ 0,25 arquivamento R$ 4,98 - Fermojupi: 0,90, selo R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22/03/2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 11/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Janeiro de 2026. Eu,*(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90;

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.

FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY44539 - YFTG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 4 – MATRÍCULA: 345 Protocolo: 486 de 14/01/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-6902- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade n° 523.696PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF n°292.932.003-68, residente e domiciliado á Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 02° Tabelião de Notas e Protesto –Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 017/017v, do livro 747, em 20/09/2011, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-PI, e certidão emitida em 07/02/2018 no Cartório do 02º Oficio de Notas de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1607 Piçarra-PI. B- Condições do financiamento. B-1Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R$ 67.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 16.875,00. Recursos próprios R$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 4.500,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R$ 67.125,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R$ 90.000,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R$ 360,34. Taxa de Administração: R$0,00. Seguros: R$ 23,35. Total R$ 383,69. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 16/04/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R$ 2.150,18. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 18.849,82. B11- Data do Habite-se 02/05/2017. C- Composição de renda: C1Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Flavio Sousa do Nascimento, comprovada R$ 1.239,95, não comprovada 300, 00. C2- Para cobertura securitária devedor Flavio Sousa do Nascimento, percentual 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R$ 1.017,36, Fermojupi R$ 203,47, selo R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22/03/2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 11/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Janeiro de 2026. Eu,*(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; FMADPEP: R$ 1,11; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY44540 - WTNQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.

AV. – 5 – MATRÍCULA: 345 Protocolo: 486 de 14/01/2026.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição da condição do objeto: AV-5-6903- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos. Emolumentos: R$ 34,96 - selo R$ 0,25, Fermojupi R$ 6,99; arquivamento: R$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 22 de março de 2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 11/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 14 de Janeiro de 2026. Eu, *(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 111,25; FERMOJUPI: R$ 22,25; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,11; FMADPEP: R$ 1,11; MP: R$ 8,90; Total: R$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY44541 - CAGQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 6 – MATRÍCULA:345, Protocolo: 772 de 29/09/2026.: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 24/08/2026 com Código de validação: J9KMP-U5CUD-DV3WR-T5JWX link direto de validação deste documento: https://assinador.onr.org.br/validate/J9KMP-U5CUD-DV3WR-T5JWX, firmado pela: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.

qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Documento de Arrecadação Municipal, com nº 01.01.006.0020-01, A aceitação deste certificado está condicionada à verificação, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R$ 1.926,86 (mil novecentos e vinte e seis reais, oitenta e seis centavos), pago em 18/08/2026. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ **96.342,91** (noventa e seis trezentos e quarenta e dois reais, noventa e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 450.597.723-49, de que trata a Matrícula n° 345, após ter Sido intimada no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados**: CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU/TSU, Cadeia de Procuração; GCI – GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Certidão de Decurso do Prazo em nome dos Devedores, Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais, Certidão de Cadastro do Imóvel, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 29 de setembro de 2026. Eu,*(sinal público),* Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 428,56; FERMOJUPI: R$ 85,70; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 4,28; FEAD: R$ 4,28; MP: R$ 34,29; Total: R$ 557,63 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKE26102 - 6S5R, AKE26103 - 225K**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora e Titular. A digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKE26104 - NIBD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 29 de Setembro de 2026.
Luciana Machado Cordeiro
Tabeliã e Registradora e Titular.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKE26104 - NIBD

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/7UAGE-KTCTR-BTVN9-H6U4L.